PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br

Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Ofício nº 276/2020-GP

Limeira do Oeste - MG. 19 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Clayton Tomaz de Queiroz - Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020.

Excelentíssimo Presidente.

Cordiais cumprimentos. Venho através deste encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 25 e sua respectiva mensagem, solicito de Vossa Excelência e de seus pares a apreciação e aprovação em caráter de urgência.

Na certeza de contar com a vossa valiosa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Mensagem ao Projeto de Lei nº 25/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020 que: "**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Esclarecemos aos Ilustres Vereadores que o encaminhamento desse projeto de Lei tem a finalidade de abrir no orçamento vigente um crédito especial destinado a fazer face as despesas necessárias para aquisição de um veículo pick up e um mini gerador aerossol à frio UBV para o combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças como Dengue, o Zica Vírus e a Chikungunya,

Noutro lado requer urgência em sua apreciação e votação, pois o presente revela-se de grande interesse público, vindo de encontro com o anseio da população limeirense.

Na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência do projeto, principalmente pela relevante adequação contábil, aguarda o Poder Executivo, venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 18 de novembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 25, DE 18 de NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) ao orçamento vigente do Município de Limeira do Oeste – MG, para a cobertura das despesas decorrentes da aquisição de veículo pick-up e um mini gerador aerossol à frio UBV para o combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças como Dengue, o Zica Vírus e a Chikungunya, no Município de Limeira do Oeste - MG, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.00.00 - Poder Executivo
UNIDADE: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.0008.2044 – Vig. Epidemiológica, saúde do trabalhador e ambiental
NATUREZA DA DESPESA:
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
102.000 – Receitas de impostos e transferências de impostos vinculados à saúde
VALOR.....**R$ 99.900,00**
TOTAL.....R$ 99.900,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
ORGÃO: 01.00.00 - Poder Legislativo
UNIDADE: 01.04.00 – Divisão Administrativa e Financeira

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.04.01.031.0001.1024 – Aquisição de Bens e móveis

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

100.000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO: 10

VALOR.....R$ 9.900,00

ORGÃO: 01.00.00 - Poder Legislativo

UNIDADE: 01.04.00 – Divisão Administrativa e Financeira

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.04.01.031.0001.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

100.000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO: 15

VALOR.....R$ 50.000,00

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100.000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO: 17

VALOR.....R$ 30.000,00

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas

100.000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO: 19

VALOR.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 99.900,00

Art. 3º - O crédito adicional aberto, objeto desta Lei, poderá ser suplementado conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigente do Município.

Art. 4º - As Fontes de Recursos serão informadas no momento da efetiva abertura do crédito adicional suplementar, de que trata esta Lei, que se dará por meio da Publicação de Decreto Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 18 de novembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal